



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESOLUÇÃO Nº. 81 de 27 de Agosto de 1.978.

Hélio Santana de Araújo, Presidente da
Câmara Municipal de Aracruz, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribui-
ções legais e nos termos do Art.32, item
IV da Lei Orgânica dos Municípios,

R E S O L V E:

- Art. 1º. - Suplementar através deste Ato, a dotação Orçamentária discriminada :
- 01.01.001.2.002 -
 - 3.0.0.0- Despesas Correntes
 - 3.1.0.0- Despesas de Custeio
 - 3.1.3.0- Serviços de Terceiros
 - 3.1.3.2- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS...Cr\$ 2.000,00
- Art. 2º.- Os recursos necessários para a cobertura da presente Resolução, advirão da Anulação Parcial da Dotação Orçamentária, consignada no Vigente Orçamento/ a saber:
- 01.01.001.2.002 -
 - 3.0.0.0- Despesas Correntes
 - 3.1.0.0- Despesas de Custeio
 - 3.1.2.0- MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 2.000,00
- Art. 3º. -Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 27 de agosto de 1978.

Hélio Santana de Araújo
HÉLIO SANTANA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara